

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Projeto de Lei n. 64/2013, n de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre Concessão de Subvenção Mensal às Entidades Beneficentes que menciona e dá outras providências. (Ligadas à Secretaria da Cidadania)

Pela aprovação.

S/C., 12 de março de 2013.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

RODRIGO MAGANHATO
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro